



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 153/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE MUDANÇA DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C”** ao servidor VANDERLEI LUIZ JUVER, matrícula: 1361, cargo: Professor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de março de 2023.

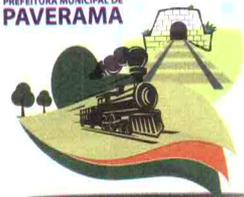
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/03/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicação da Prefeitura Municipal de Paverama
Município, no dia 23/03/2023 e contra
de 23 / 03 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS